

SUPERINTENDENCIA DO MINISTERIO DA SAUDE/PI

Documento de Formalização da Demanda 8/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Serviço de Logística Administrativa Piauí-SELOA/PI	31/12/2026 00:00	250030	ROSANNA ALVES COSTA
Descrição sucinta do objeto			
Copos descartáveis			

2. Justificativa de Necessidade

1. Tendo em vista o encerramento do período abrangido pelo planejamento anterior e a necessidade premente de garantir a continuidade do suporte logístico desta Superintendência, encaminho a presente demanda instruída para análise e autorização de abertura de novo procedimento licitatório, na modalidade **Dispensa Eletrônica**, com fulcro no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** e na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021**.
2. O objeto da presente contratação consiste na aquisição de material de consumo, conforme as especificações técnicas detalhadas pelo setor de Almoxarifado e Patrimônio:
- 2.1 **Item:** COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, padrão ABNT, confeccionado em poliestireno, não tóxico, de 180 ml, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, massa mínima de 1,62g, em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002 (especificação que deverá constar obrigatoriamente na embalagem); condicionado em pacotes plásticos lacrados contendo 100 (cem) copos.
- 2.2 **Unidade de Medida:** Cento.
- 2.3 **Quantitativo Total Solicitado:** 600 (seiscentos) centos.
3. **Justificativa do acréscimo quantitativo:** Destaca-se que o presente pedido apresenta um incremento em relação ao patamar anteriormente trabalhado (de 400 centos). Tal acréscimo justifica-se, de forma robusta, pelo expressivo aumento no fluxo de atividades institucionais centralizadas no auditório desta Superintendência em Teresina/PI.
4. Ao longo dos últimos períodos, este espaço tornou-se polo de referência para a realização de inúmeros eventos, comissões, capacitações e fóruns voltados à saúde pública, congregando demandas de cooperação técnica e articulação com diversos órgãos e secretarias do âmbito municipal, estadual e federal. Essa intensa agenda de eventos, somada ao forte calor característico de nossa capital, gera uma densa circulação de público externo e eleva drasticamente a média diária de consumo de água mineral, exigindo uma readequação na estimativa de estoque do Almoxarifado para evitar o desabastecimento das unidades e a interrupção das atividades de apoio.
5. Ademais, por tratar-se de contratação direta enquadrada como compra de pequeno valor, cujo montante global estimado permanece em patamar amplamente inferior ao limite legal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), informo que este Serviço de Logística zelará pelo cumprimento das exigências do **Art. 72 da Lei nº 14.133/2021**.
6. Em cumprimento às cautelas vinculantes estipuladas pela IN SEGES/ME nº 67/2021, resguarda o estrito equilíbrio e não ultrapassa os limites legais autorizados para a contratação direta.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO	APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE: 180, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO Unidade de fornecimento: Pacote	600,00	10,00	6.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe do SELOA/PI

DOMINGOS ALVES NETO
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	-	ROSANNA ALVES COSTA	23/06/2026 11:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.